



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 777/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 2.731/2020 da Procuradoria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Marcio Stringari, matrícula funcional nº 1868-1, ocupante do cargo de Procurador Municipal 20h, referente ao período aquisitivo de **23 de março de 2019 a 22 de março de 2020**, para fruição em dois períodos de 10 (dez) dias de 14 a 23 de dezembro de 2020 e 20 (vinte) dias de 18 de fevereiro a 09 de março de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Fabio Luiz S. de Albuquerque
Procurador Geral

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2235 de 12/11/2020 pág.
09.